

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO, REALIZADA A DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE

-----**Aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze** reuniu ordinariamente, na Sala de Reuniões do Executivo, no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Orlando Augusto Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Luís Pereira Melfe** e **José Maria Pádua**, Vereadores. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Técnico Superior, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, com a abstenção do Sr. Vereador Orlando Timoteo, por nela não ter participado, a ata da reunião ordinária de dezasseis de fevereiro de dois mil e quinze, nos termos do disposto no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 56.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, através de edital no átrio dos Paços do Concelho, no Boletim Municipal e no sítio da internet do Município, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA**-----

-----Iniciou as intervenções o Sr. Vereador Orlando Timóteo para referir que, desta feita, a água da rede na Granja está ótima, acrescentando que gostava que continuasse desta forma. De seguida e no seguimento do esclarecimento prestado pelo Sr. Presidente na última Assembleia, para as quais pediu que passasse a ser notificado, uma vez que não esteve na reunião em que o Sr. Presidente comunicou a sua realização, questionou se já tem conhecimento do valor a atribuir ao avançado, Dr. Fernando Guerra, a título de deslocações. Em relação à apresentação na Assembleia Municipal do projeto da Associação Empresarial de Penedono, começou por dizer que poderiam ter avisado as pessoas que o assunto iria ser ali

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

discutido, pois as mesmas não tinham disso conhecimento. Quanto ao projeto em si, mantendo o que disse nessa Assembleia, quis, contudo, acrescentar que tem algumas dúvidas sobre a perspectiva que foi apresentada sobre o incremento da plantação/produção. Na verdade, apesar de terem sido feitas novas plantações, verifica-se um grande abandono dos campos e um envelhecimento crescente da população, não vendo, a começar pela sua freguesia, jovens agricultores a fixarem-se, pelo que além das dúvidas que tem sobre todo o projeto, manifestou-se também muito céptico em relação ao incremento da produção tal como foi apresentado. Por fim, perguntou se há mais alguma informação sobre a Casa Mortuária da Granja. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira informou que articulou com a Escola Profissional de Torredeita uma reunião para o próximo dia nove de março, aguardando a confirmação da mesma, podendo, entretanto, vir a contactar outras escolas. Nessa sequência, e caso a Escola Profissional de Torredeita venha a demonstrar, na referida reunião, abertura para uma eventual colaboração, sugeriu ao Sr. Vereador Orlando Timóteo que viesse a participar em futuras reuniões de trabalho. -----

-----O Sr. Presidente, com referência às intervenções anteriores, disse não saber se a água que está a abastecer a Granja, neste momento, provém da ETA ou do furo, mas que qualquer que seja a sua proveniência, ela será sempre boa, salvaguardando qualquer situação pontual que possa acontecer. Quanto aos montantes a pagar pelas deslocações do avançado, Dr. Fernando Guerra, disse que ainda não foi acordado qualquer montante. A propósito da presença, na Assembleia Municipal, dos elementos que integram a Associação Empresarial de Penedono e seus colaboradores, informou que os mesmos estiveram, a seu pedido, reunidos com a Direção da Cooperativa de Penela da Beira, e que, após ter falado com a Sra. Presidente, se poderiam estar presentes na Assembleia para prestar esclarecimentos, dado entender que este assunto deva ser amplamente discutido, reafirmando que continua a acreditar no projeto, tanto que o mesmo já despertou interesse em outros empresários, incluindo estrangeiros, como referido na sessão da Assembleia, desejando, em prol do Concelho, que tudo corra pelo melhor. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01.INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

-----**DELIBERAÇÃO N.º 42/2015**-----

-----**Informação RC n.º 10/2015/DAF - Alterações aos Instrumentos Previsionais - Conhecimento.**-----

-----Presente à Câmara para conhecimento, a modificação número dois aos Instrumentos Previsionais, correspondente à alteração número dois ao Orçamento da Despesa e Alteração número dois ao Plano Plurianual de Investimentos (documentos que fazem parte integrante desta

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO



ata e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2015**"). O Executivo tomou conhecimento das alterações aos Instrumentos Previsionais. -----

DELIBERAÇÃO N.º 43/2015

CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS.

No cumprimento da deliberação n.º 3-A/2013, datada de 24 de outubro de 2013, foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, relação essa que, com os respetivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2015**". -----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SETOR DE URBANISMO

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.02.PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO

DELIBERAÇÃO N.º 44/2015

INF. N.º 45-DTOU/UACU -11.02.2015 - "Fornos do Rei – Adaptação de Local" –
Ratificação de pedido de prorrogação de prazo: -----

Presente à Câmara a informação mencionada, subscrita pelo Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Eng.º Luís Pais e comunicação da empresa *Samuel Augusto, Lda.*, adjudicatário da obra em referência e demais documentação (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 01/2015**"), solicitando uma prorrogação de prazo de cinco meses, para conclusão dos trabalhos. -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Eng.º Luís Pais, tendo este começado por exemplificar com alguns acontecimentos que têm feito com que a obra se atrase, como a questão das escavações que tiveram que ser feitas, para as quais não foi possível utilizar maquinaria ou explosivos dada o local onde se insere e com outras alterações que foram necessárias introduzir, além de alguma inexperiência por parte do empreiteiro. Assim, perante o exposto e porque em obras de reabilitação é normal este tipo de situações, dado existirem pormenores que o projetista não poderia prever, como foi o caso do telhado, disse ser justificável o pedido de prorrogação apresentado. -----

O Sr. Presidente, a propósito desta empreitada, disse que era sua pretensão que as obras estivessem concluídas na próxima Feira Medieval, a realizar em Julho, mas com as diversas situações que têm surgido e outras que se prolongam, receia que tal não aconteça. Disse ser verdade que existiram trabalhos que não estavam previstos mas que, contudo, não deixa de notar o pouco cuidado colocado na elaboração do projeto e também a falta de capacidade do próprio empreiteiro para executar a obra. Em relação ao pedido de prorrogação, e porque -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

no primeiro pedido foi deliberado que não haveria mais prorrogações de prazo para a obra em questão, o Sr. Presidente explicou que já aprovou o pedido de prorrogação, agora sujeito a ratificação da Câmara, porque a obra iria ficar sem eletricidade e perante a iminência desse corte por parte dos serviços da EDP tomou essa decisão.

Por sua vez, o Sr. Vereador José Pádua disse que a Câmara deveria ser mais rigorosa na adjudicação destas empreitadas, entendendo que o "barato sai caro" e que o Sr. Eng. Pais deveria saber qual o historial das empresas, aferindo da sua capacidade técnica e financeira. Por sua vez, este explicou que quando o único critério de adjudicação é o mais baixo preço, o júri nada pode fazer, salientando, contudo, que existe sempre a possibilidade de aplicação de multas contratuais, mas que tal nunca foi feito.

Após as intervenções mencionadas, o Executivo deliberou ratificar a prorrogação de prazo pelo período de cinco meses, para conclusão da empreitada. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.01.SETOR ADMINISTRATIVO

04.02.SETOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

DELIBERAÇÃO N.º 45/2015

Informação RC n.º 11.2015/DAF - Informação relativa à situação económico-financeira do Município.

Presente ao Executivo, para conhecimento, informação da situação económico-financeira do Município. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria n.º 38 de vinte e quatro de fevereiro de 2015, fazendo, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivada na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2015**".

04.02.03.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

04.02.03.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS

04.02.03.02.PEDIDOS DE SUBSIDIO

DELIBERAÇÃO N.º 46/2015

Grupo Cultural e Desportivo "Os Ceireiros" - Aquisição de viatura.

No seguimento do deliberado na reunião de dezanove de janeiro de 2015, foi presente à Câmara orçamento (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 01/2015**"), para aquisição de uma viatura usada de passageiros, de nove lugares, adequada ao transporte dos atletas da equipa de formação de sub 11 e de sub 12 no Grupo "Os Ceireiros", no valor de € 17.000,00 (dezassete

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

mil euros).
Após algumas intervenções por parte dos Srs. Vereadores, foi deliberado atribuir ao Grupo Cultural e Desportivo "Os Ceireiros", um subsídio no valor de € 17.000,00 (dezassete mil euros), para aquisição de uma viatura de passageiros de nove lugares, mediante a celebração de protocolo.

Ainda a propósito desta deliberação, o Sr. Vereador Orlando Timóteo alertou para o facto de determinadas freguesias, fruto de terem mais associações e outro dinamismo, estarem sempre a ser contempladas com subsídios, sendo que, no seu entender, a Câmara deveria ter um papel de regulador e compensar, de alguma forma, as freguesias menos subsidiadas.

DELIBERAÇÃO N.º 47/2015

Agrupamento de Escolas - Álvaro Coutinho, "O Magriço" - Visita de Estudo do Curso Vocacional - Pedido de subsídio.

Presente à reunião comunicação subscrita pelo Senhor Diretor do Agrupamento mencionado, (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara - N.º 01/2015**), na qual solicita apoio financeiro de forma a fazer face às despesas relativas às diversas atividades a desenvolver na visita de estudo à Serra da Estrela, no montante de € 330,00 (trezentos e trinta euros). Solicita, ainda, caso seja possível, o pagamento do transporte para deslocação dos alunos, no valor de € 290,00 (duzentos e noventa euros). Para o efeito, junta em anexo, planificação da visita de estudo e das referidas despesas, perfazendo um total de € 620,00 (seiscentos e vinte euros).

Perante o descrito, a Câmara deliberou atribuir um subsídio no valor de € 620,00 (seiscentos e vinte euros), ao Agrupamento de Escolas "Álvaro Coutinho, o Magriço", para realização da visita de estudo à Serra da Estrela, com os alunos do Curso Vocacional de Artes e Ofícios.

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas, e da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi.



